

## EDITAL DE CORREIÇÃO

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, atendendo ao disposto no art. 202, II, da Lei Complementar estadual n.º 34/1994 e no art. 1.º, XI, da Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, e em conformidade com as Portarias n.º 28, 29, 30 e 31/2023-CGMP (DOMP 27.10.2023), FAZ SABER que, **neste exercício de 2024**, será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços afetos à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu, podendo ser remetidas à Corregedoria-Geral informações, críticas, sugestões e/ou reclamações sobre a execução dos serviços ministeriais, bem como quanto ao Promotor de Justiça atuante na unidade.

Os respectivos trabalhos correccionais serão executados em observância às diretrizes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CAPJ n.º 12/2016) e do Ato CGMP n.º 1/2024.

E, para conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, nos termos do art. 122, II, do Ato CGMP n.º 1/2024, que será afixado nas dependências da 1ª Promotoria de Justiça e/ou do Fórum da Comarca, em local visível e acessível ao público, bem como, se viável, sua divulgação na imprensa local ou em perfis e páginas eventualmente mantidos nas redes sociais, desde que oficiais e regularmente geridos por unidades de comunicação social vinculadas à Procuradoria-Geral de Justiça. Dado e passado na Cidade e Comarca de Paracatu/MG, 10 de Junho de 2024.

Publique-se.

**Lucas Sanches Tizzo**  
Promotor de Justiça

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### **Meios para contato**

**Telefone:** (31) 3330-8024

**Endereço postal:** Avenida Álvares Cabral, 1.740, 11º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30.170-008

**Correio eletrônico (e-mail):** [correicoes@mpmg.mp.br](mailto:correicoes@mpmg.mp.br)